DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e legais efeitos, na condição de Síndico legalmente constituído do CONDOMINIO DO EDIFICIO ILHA DA MADEIRA, que de acordo como nossos registros, que o Sr. DANIEL RAMOS DE OLIVEIRA SANTOS, condômino proprietário da unidade autônoma do APARTAMENTO 22, vinculada ao Condomínio em questão, está adimplente com todas as obrigações junto a este condomínio, não havendo, portanto, até a presente data, qualquer obrigação inerente à referida unidade autônoma que possa ser objeto de cobrança, dando plena quitação das obrigações condominiais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São José do Rio Preto/SP, 07 de março de 2024.

Condomínio do Edifício Ilha da Madeira

José Roberto Meuchi

Sindico

CPF. 070.624.988-74

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS ANTONIO LAVIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/03/2024 às 16:00 , sob o número WSRP24700943602
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0037159-20.2008.8.26.0576 e código Ay0HojMJ.